

DECRETO Nº. 133/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 052/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 012/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 052/2013, na modalidade Convite nº 012/2013, que trata da aquisição de materiais esportivos para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em

- DARIO & MARIA LTDA;
- VICARI ESPORTES LTDA;
- VINI ESPORTES LTDA;

licitatório.

Declarada vencedora do referido certame

data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

Paço Municipal, 29 de Agosto de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0318 Página: 17 Ano: II Data: 30/08/2013  Divisão de Expediente e Comunicação
--

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C51F48F7